



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 h, de forma virtual (plataforma teams). Reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes conforme lista de presença: Lúcia Decot Sdoia (Presidente- IPH), Marcelo Ribeiro (CRATOD-Vice-Presidente), Roxane Alencar Coutinho (SES), Vanessa Lopes M. Afonso (CVS), Rosana C. Fraizinger (CRATOD), Raul Machado Tiltscher (DENARC – não publicado), Ligia Alves dos Santos Silva (PROERD), Fernanda Jobe Mostarda e Marilena Camargo (FUSSP), Carolina Pelegrina Maia Rivina Lunkes (PGE), Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Ana Paula Forli (SEFAZ), Alyne Christina Oliveira da Silva (SCEC – não publicado), Alessandra Santos Conversani (SAP), Jiane da Penha Caldeira (SDE), Adilson Araujo de Souza (SEH), Maria Alice Polo Araujo (IMESC), Edison de Almeida e Jurema Reis Corrêa Panza (FDE), Marly Moura (F. Casa), Renato Filev (CEBRID), José Manoel Bertolote e Sumaia Inaty Smaira (UNESP), Matheus C. D. Marin (GREa), Jorge Artur C. Floriani e Sebastiana da Silva Fontes (ABRAMD), Luis Fernando Farah de Tófoli (LEIPSI), Sérgio Nicastrí (ABEAD), Thiago Marques Fidalgo (PROAD), Guilherme Peres Messas (S.CASA), Thalita Ferreira dias (não publicado) e Laura de Souza Cury (ACT), Ronaldo Luiz Risetto (FEAE), Vinicius Marinacci Crdim (FEBRAct), Vera da Ros (REDUC), Renata de Barros B. Naccache (FPA), Luiz Antonio da Silva (CEFATEF), Andreza do Nascimento Almeida (PBPD), Luiz Carlos Rossini e Solange Aparecida M. da Silva (PS), Cecília Galício Brandão e Hilane Benevides da Silva (ACUCA), Fernanda Ribeiro A. Bezerra e Isabela Marques Gomes de Lemos (não publicado) (SMDHC), Ana Leticia Absy (MPF), Vitor Ortiz A. de Barros (DPESP), Pedro José Rocha e Silva (MPESP), Elda de Oliveira (COREN), Sílvia de Oliveira S.Cazenave (CRF), Kalil Bueno Abdalla (CREMESP), Laura Sahm Shdaior e Juliana Vicente de Freitas (CRP) Francilene Gomes Fernandes e Gabriella Arima de Carvalho (OAB).

Justificaram: -

Ausentes sem justificativa: Secretaria Estadual de Esportes (sem representação), Joás Garcia Moreno Sanches e Eliana Borges G. da Silva (COED), Emerson Luiz da Silva Nascimento (SEE) e Fernanda Medeiros C. de Castro e Rodrigo Levin (DPF).

Ouvintes: -

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

Em nome da Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **170ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 27 de outubro de 2022, das 9h às 12h**, de modo virtual –
Plataforma Teams -

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_OThkNDdhOWYtYWl0OS00ZDM0LWEwNDUtM2IxMjc2M2M1ODQy%40tbread.v%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25223a78b0cd-7c8e-4929-83d5-190a6cc01365%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522bd291daa-7e83-4c92-8c72-081eb08cd83f%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=0cdf62fb-eb94-4ac5-b36e-459f089c9b6a&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Senhor Conselheiro, participando da reunião você está autorizando a gravação da reunião.

PAUTA

- **Aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária (5')**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

- **Informes: (20')**
 - a) COMUDA -Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool de São Paulo;
 - b) GT Cracolândia (Assembleia Legislativa);
 - c) Evento “74 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos”;
 - d) Moção 356/2022 (Jundiaí);
 - e) Regimento Interno;
 - f) Prorrogação de Mandato CONED;
 - g) Nomeação Novos Membros do CONED;
 - h) Resposta Ministério da Saúde (Ofício CONED 46)
- **Nova Gestão CONED 2022/2024 (5')**
- **PL 1363 – Venda de álcool em estádios de futebol (10')**
Guilherme Messas
- **Canal de Denúncias (10')**
- **Comissões Temporárias - CTs (10')**
 - a) CT Adolescentes
 - b) CT Mulheres
 - c) CT COMADS
 - e) CT Faces da Violência
 - d) CT Políticas sobre Drogas
 - e) CT Revisão Manual das Comunidades Terapêuticas;
- 7. **Nota Técnica – Adolescentes (80')**

Vera Lucia Bagnolesi

Secretária Executiva

Atenção: Conforme o Decreto do CONED nº 64.640 de 04/12/19 e o Regimento Interno

Artigo 38 (RI) - O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.

§ 1º - Na ausência do titular e com presença do suplente, não há exigência de justificativa.

§ 2º - Na ausência do titular e do suplente a justificativa deverá ser apresentada em nome da instituição, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referir.

§ 3º - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

1. à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;

2. à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do Conselho.

§ 4º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

A **Presidente** inicia a reunião dizendo que a reunião será gravada. Todos concordam. Passa para a aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária. Diz que foi enviada por e-mail para todos os membros para observações. **Lúcia** pergunta se pode ser aprovada ou alguém tem alguma consideração a fazer. **Aprovada** (considerando o quórum) **por unanimidade e na integralidade**. **Lúcia** apresenta os novos membros e passa a palavra para Dr. Bertolote, Sumaia (UNESP) e Thalita da ACT (todos ainda não nomeados). **Lúcia** passa para os informes e o primeiro item é sobre o COMUDA. Passa a palavra para Cecília. **Cecília** diz que o mês foi intenso. Cita as ações: Reunião do GT da Cracolândia da Alesp/Câmara, Dia 14 reunião ordinária do GTI que aconteceu no território e na sequência uma reunião com Dr. Mario Sarrubo (PGE). Falou sobre o CCP novo modelo de atendimento da Prefeitura de São Paulo. Cita que também visitaram o Caps AD Boracéia onde tem um programa de abstinência dentro do CAPS. Cita as violências que tem ocorrido na cracolândia. **Lúcia** diz que Cecília pode colocar para a comissão de violências elaborar um documento sobre os fatos apresentados. **Cecília** fala que o COMUDA está providenciando um ofício solicitando maiores esclarecimentos. Após, trará o resultado para o CONED. É preciso ouvir a Secretaria de



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Saúde Municipal. **Cecilia** aproveita e fala sobre o GT da Cracolândia (ALESP/Câmara) e diz que na próxima reunião deverá ser concluída as reuniões pois vários deputados que compõem a comissão, não foram eleitos e não estarão mais na assembleia. **Lúcia** para o evento de dezembro “74 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos” e passa a palavra para Verinha que diz que este evento mudou de data: de 09 passou para dia **08** e mudou o título. Fala que estamos no aguardo do novo espaço . Cita o novo título que ficou “Princípios que norteiam o Estado democrático de direito”. Cita que já conversou com a Nathália (primeira palestrante escolhida pelo conselho) mas ainda não tem todos os dados confirmados para enviar o convite oficial para ela. Fala que ainda estamos no aguardo das últimas definições do Secretário. **Lúcia** explica quem é a Nathalia e como foi escolhida como palestrante. **Lúcia** passa para o documento Moção 356/2022 (Jundiá) e passa a palavra para Gabriella falar sobre a moção. **Gabriella** diz que na reunião passada já foi apresentada. **Lúcia** diz que então é só a votação. **Verinha** diz que foi realizada votação on-line e que nesta teríamos que ter 50% +1 para aprovação, ou seja, 25 votos e só tivemos 18 votos. **Lúcia** pergunta a todos se podemos ler o documento e votar novamente. **Tofoli** diz que já existe a votação on-line e poderiam votar as entidades que não votaram. **Verinha** diz que poderia chamar as entidades que não votaram. **Lúcia** faz um breve relato sobre o documento (o recebido e a resposta enviada). **Verinha** lê a resposta a todos e após chama as entidades que ainda não haviam votado e o resultado segue abaixo:

| E-mail de 13/10/2022 para aprovação da Moção do CONED (Ofício 52/22) referente ao Expediente SDR-EXP-2022/07253 -Moção 356/2022 - Repúdio ao Recurso Extraordinário 635.659 impetrado pela Defensoria Pública do Estado, o qual tramita no Supremo Tribunal Federal, que busca a Descriminalização de Drogas para uso pessoal - Na 170ª Houve complementação da votação. | | | | |
|---|--------------------|------------|------------|-------------|
| Conselheiros | Instituição | SIM | NÃO | Abst |
| ROXANE ALENCAR COUTINHO | S.SAUDE | 1 | | |
| CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO | | 0 | | |
| LUCIANA RAGUZZA | CVS | 0 | | |
| VANESSA LOPES MUNHOZ AFONSO | | 1 | | |
| MARCELO RIBEIRO DE ARÁUJO | CRATOD | 0 | | |
| ROSANA FRAJZINGER | | 1 | | |
| RAUL MACHADO TILTHER | DENARC | 0 | | |
| ALEXANDRE AVILEZ | | 0 | | |
| LIGIA ALVES DOS SANTOS SILVA | PROERD | | 1 | |
| DENE GIANIZI BENJAMIM | | 0 | | |
| FERNANDA JOBE MOSTARDA | FUSSP | 1 | | |
| MARILENA CAMARGO | | 0 | | |
| MILENA CARLA AZZOLLINI PEREIRA | PGE | 0 | | |
| CAROLINA PELLEGRINI MAIA ROVINA LUNKES | | 0 | 0 | 1 |
| | SJC | 0 | | |
| VERA LUCIA BAGNOLESI | | 1 | | |
| ANA PAULA FORLI | SEFAZ | 1 | | |
| MARCIA REBELLATO | | 0 | | |



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------|---|--|---|
| | S.ESPORTES | 0 | | |
| | | 0 | | |
| ALLYNE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA | SECECRIATIVA | 0 | | |
| VERA LÚCIA NUNES | | 0 | | |
| JOÁS GARCIA MORENO SANCHES | SEDES | 0 | | |
| ELIANA BORGES GONÇALVES DA SILVA | | 0 | | |
| ALESSANDRA SANTOS CONVERSANI | SAP | 1 | | |
| ELIANE DE SOUZA | | 0 | | |
| LAYLA SUEIRO LOPES SILVA | SDE | 0 | | |
| JIANE DA PENHA CALDEIRA | | 0 | | |
| ADILSON ARAUJO DE SOUZA | SEH | 1 | | |
| GALY ARTISCHEFF | | 0 | | |
| | SEE | 0 | | |
| EMERSON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO | | 1 | | |
| MARIA ALICE POLLO DE ARAUJO | IMESC | 0 | | 1 |
| LUIZ FELIPE RIGONATTI | | 0 | | |
| EDISON DE ALMEIDA | FDE | 0 | | |
| JUREMA REIS CORREA PANZA | | 1 | | |
| MARLY MOURA | F.CASA | 1 | | |
| MARIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA | | 0 | | |
| RENATO FILEV | CEBRID | 1 | | |
| SOLANGE APARECIDA NAPPO | | 0 | | |
| JOSÉ MANOEL BERTOLOTE | UNESP | 1 | | |
| SUMAIA INATY SMAIRA | | 0 | | |
| MATHEUS CHEIBUB DAVID MARIN | GREA | 1 | | |
| JOSÉ GILBERTO PRATES | | 0 | | |
| JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI | ABRAMD | 1 | | |
| SEBASTIANA DA SILVA FONTES | | 0 | | |
| LUIS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI | LEIPSI | 1 | | |
| DÉBORA GOMES DE MELO DOS SANTOS | | 0 | | |
| SERGIO NICASTRI | ABEAD | 1 | | |
| ANA CECILIA P.R.MARQUES | | 0 | | |
| THIAGO MARQUES FIDALGO | PROAD | 1 | | |
| DARTIU XAVIER DA SILVEIRA | | 0 | | |
| GUILHERME PERES MESSAS | S.CASA | 1 | | |
| JOSÉ EDUARDO PUGLIA GUERREIRO LOPES | | 0 | | |
| | ACT | 0 | | |
| LAURA DE SOUZA CURY | | 0 | | |
| LUCIA DECOT SDOIA | IPH | 1 | | |
| JULIANO PEREIRA DOS SANTOS | | 0 | | |
| RONALDO LUIZ RISSETTO | FEAE | 1 | | |
| MIGUEL TORTORELLI | | 0 | | |
| LUCAS RONCATI GUIRADO | FEBRACT | 0 | | |



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

| | | | | |
|---|----------|----|---|---|
| VINICIUS MARINACCI CARDIM | | 1 | | |
| BRUNO LOGAN AZEVEDO | REDUC | 1 | | |
| VERA MARIA LOPES DA ROS | | 0 | | |
| RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACHE | FPA | 1 | | |
| MARCELO DE MESQUITA SPINOLA | | 0 | | |
| LUIS ANTONIO DA SILVA | CEFATEF | 1 | | |
| MARTA ELENA REIS | | 0 | | |
| ANDREZA DO NASCIMENTO | PBPD | 1 | | |
| NATHALIA LIVEIRA DA SILVA | | 0 | | |
| LUIZ CARLOS ROSSINI | PS | 1 | | |
| SOLANGE APARECIDA MENDES DA SILVA | | 0 | | |
| CECILIA GALICIO BRANDÃO | ACUCA | 1 | | |
| HILANE BENEVIDES DA SILVA | | 0 | | |
| FERNANDA DE MEDEIROS CARVALHO DE CASTRO | DPF | 0 | | |
| RODRIGO LEVIN | | 0 | | |
| FERNANDA RIBEIRO ALVES BEZERRA | SDHC-MSP | 1 | | |
| ISABELA MARQUES GOMES DE LEMOS | | 0 | | |
| ANA LETÍCIA ABSY | MPF | 0 | | |
| LISIANE CRISTINA BRAECHER | | 0 | | |
| SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF | DPESP | 0 | | |
| VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS | | 1 | | |
| ANA LÚCIA MENEZES VIEIRA | MPESP | 0 | | |
| PEDRO JOSÉ R. E SILVA | | 1 | | |
| ELDA DE OLIVEIRA | COREN | 1 | | |
| MARIA CRISTINA MAZZAIA | | 0 | | |
| SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS CAZENAVE | CRF | 1 | | |
| VERA LÚCIA RODRIGUES DAS NEVES HANSEN | | 0 | | |
| RICARDO ABRANTES DO AMARAL | CREMESP | 0 | | |
| KALIL BUENO ABDALLA | | 1 | | |
| LAURA SAHM SHDAIOR | CRP | 1 | | |
| JULIANA VICENTE DE FREITAS | | 0 | | |
| FRANCILENE GOMES FERNANDES | CRESS | 0 | | |
| PATRICIA FERREIRA DA SILVA | | 0 | | |
| MAURIDES RIBEIRO | OAB | 0 | | |
| GABRIELLA ARIMA DE CARVALHO | | 1 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | 36 | 1 | 2 |

Lúcia passa para o Regimento Interno e diz que ele foi encaminhado para o Gabinete do Secretário e estamos no aguardo de publicação. Passa para o item prorrogação de mandato do CONED. **Verinha** explica que encaminhamos a solicitação de prorrogação de prazo do mandato para o Sr. Secretário que enviou para a consultoria jurídica da



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Pasta. A resposta foi de que não viam motivos para que se prorrogasse o prazo e que poderiam encaminhar para a consultoria jurídica da Secretaria de Governo. Conforme aprovado em nossa reunião, encaminhamos para a Secretaria de Governo que encaminhou para a sua consultoria jurídica e que esta respondeu concordando com a Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça. **Verinha** passa a palavra para Carol da PGE que explica todo o trâmite realizado e que a consultoria jurídica não entende que uma troca de governo fosse motivo para prorrogação de mandato. Cita que não temos mais nada a fazer. **Lúcia** diz que então temos que seguir o processo para novas nomeações para a gestão 2022/2024. **Verinha** explica que o processo agora será: enviar ofício para o gabinete solicitando que seja enviado ofício para cada entidade que compõe o Conselho, solicitando a indicação de titular e suplente para compor a nova gestão do CONED. Ressalta que os nomes que estão hoje no CONED aguardando publicação, não serão publicados e terão que ser enviados novamente após recebimento do ofício da SJC. Após recebimento de todos os indicados, solicitaremos a publicação em Diário Oficial. Depois de publicado no Diário Oficial será realizada a posse e em seguida a primeira reunião em que deverá ser realizada a eleição da nova executiva. **Lúcia** fala que teremos que ser rápidos. **Tofoli** pergunta quais entidades estão faltando. **Lúcia** explica que serão todas indicações novas. **Carol** faz sugestão referente a próxima reunião do Conselho. Cita que os mandatos irão vencer antes da data da próxima reunião e propõe se não poderia ser antecipada nossa reunião para uma semana antes ou seja **17/11/22**. **Aprovado por todos. A reunião será on-line.** **Lúcia** fala que é preciso correr com as notas técnicas para serem aprovadas. **Lúcia** passa para o item resposta do Ministério da Saúde. **Verinha** explica que enviou por e-mail o ofício resposta para conhecimento de todos. **Lúcia** passa para o PL 1363 sobre a venda de álcool, nos estádios de futebol. Cita que é uma proposta trazida pelo Conselheiro Guilherme Messas e diz que foi enviado por e-mail a todos para saber se o CONED deveria assinar o documento. Cita que não foi atingido o quórum de 25 +1. O resultado foi de 19 votos a favor da inserção do nome do CONED. Algumas pessoas assinaram individualmente. **Lúcia** passa a palavra para **Guilherme** que fala que o documento quando foi propagado não chegou a todos. Diz que trouxe o documento para o CONED para apoio. Diz que o PL está na linha de fogo da assembleia para derrubada do veto (já havia sido aprovado pelo Governador João Doria a proibição de venda de bebida alcoólica nos estádios de futebol). Fala que este documento poderia pressionar os membros da ALESP a não derrubarem o veto. Acha que a assinatura do CONED tem força. **Lúcia** diz que podemos fazer a votação agora com a plenária presente e fica desconsiderada a votação feita on-line. **Todos concordam**. Pergunta quem não concorda com a colocação do nome do CONED no documento que se manifeste.

Entidades Votantes: 38

Abstenções: 13 – DPESP – PGE – OAB – ACUCA – HAB– CRP – CEBRID – PSPD – ABRAMD – CREMESP – CRESS – SES – GREA

Final da Votação: **Aprovado por 25 votos a favor (colocar o nome do CONED no documento).** **Lúcia e Guilherme** concordam que o tema necessita de mais discussão devido ao número de abstenções. Fala que fica para próxima gestão a discussão do tema. **Lúcia** passa para o canal de denúncia. Apresenta os itens já colocados em reunião e que deverão passar por triagem.

Este documento visa subsidiar
instituições que acolhem denúncias de
estabelecimentos que internam
dependentes de álcool e outras drogas.
Foi elaborado em reunião ordinária do
Conselho Estadual de Políticas sobre
drogas de São Paulo- CONED



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Tipos de estabelecimentos que acolhem e/ou internam pessoas dependentes de álcool e outras drogas

- CAPS (III, IV / AD, IJ III)
- CAISM (Saúde Mental)
- Centro de Acolhimento
- Clínicas
- Clínicas Involuntárias
- Comunidades Terapêuticas – CTs
- Unidades de Acolhimento
- SIAT
- Hospitais
- Hospitais Psiquiátricos
- Repúblicas
- Serviços Ambulatoriais
- Serviços SUAS
- Serviços de Acolhimento de adultos e de adolescentes (SUAS)
- UBS

SITUAÇÕES de VIOLAÇÃO DE DIREITOS

- **Violências** - Cárcere privado, privação de liberdade, isolamento, impedimento de comunicação, maus tratos, punição, quarto de contenção, impedimento de circulação, resgate a força, obrigação de participar de atividade religiosa, involuntário sem consentimento da família, discriminação racial e/ou
- **Sem condições infraestruturais** - (de funcionamento, Instalações perigosas ou insalubres, más condições de higiene, alimentação estragada,

SITUAÇÕES de VIOLAÇÃO DE DIREITOS e ENCAMINHAMENTOS

- **Violências** - Cárcere privado, privação de liberdade, isolamento, impedimento de comunicação, maus tratos, punição, quarto de contenção, impedimento de circulação, resgate a força, involuntário sem consentimento da família, trabalho forçado, discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e/ou religiosa, abuso sexual dentro da organização, trabalho forçado, diversas formas de coação
- **Disque Denúncia (anônima se desejar) 181 SSP**
- **Ausência ou insuficiência metodológica** - uso de medicações sem prescrição ou impedimento de usar medicamentos, sem projeto terapêutico, ausência ou insuficiência de recursos técnicos, obrigação de participar de atividade religiosa
- **Disque Saúde 136 (Ouvidoria SUS)**
- **Disque 121**
- **Sem condições infraestruturais** - (de funcionamento, Instalações perigosas ou insalubres, más condições de higiene, alimentação estragada
- **CVS/VISA Municipal**
- **Irregularidade documental ou ilegalidade** - (local clandestino/irregular, sem alvará de funcionamento
- **PREFEITURAS**
- **Irregularidade trabalhista** - trabalho análogo ao escravo
- **MPT**

Canais de denúncia e atores

- Ministério Público Estadual
(11) 3119 9700
<https://www.mpsp.mp.br/ouvidoria>
- Defensoria Pública Estado de São Paulo
(11) 4322 9921 ouvidoria@defensoria.sp.def.br
poprua@defensoria.sp.def.br
- Segurança Pública - 190
- 0800 0177070
- ouvidoriadapolicia@sp.gov.br
- Anvisa
• spvs@Anvisa.gov.br
- CVS - Centro de Vigilância Sanitária
<https://cvs.saude.sp.gov.br/ouvidoria.asp>
- Bombeiro 193
- Delegacia de defesa da mulher
- ouvidoriadapolicia@sp.gov.br
- Disque 100 – mulheres e Direitos Humanos
- Secretaria da Justiça e Cidadania
(11) 3291 2621
ouvidoria@justica.sp.gov.br
- Ouvidoria SUS - Disque saúde 136
- Ouvidoria Estadual São Paulo
(11) 30668359
<https://www.ouvidoria.sp.gov.br/>
- 156 Município de São Paulo
- 180 – Denúncia de violências
- 181 Secretaria de Segurança Pública
- 123 – crianças, adolescentes, idosos, LGBT, poprua

Encaminhar

- Conselhos Municipais sobre Drogas
- Prefeituras: Secretarias AS, Saúde, SSP, Educação, Direitos Humanos, Cultura



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Fizeram considerações: Jurema, Cecilia, Carol, Juliana, Maria Alice, Ana Letícia, Sumaia. **O documento foi aprovado por todos** e ficou acordado que o documento será encaminhado para os Conselheiros, Facebook CONED, COMADS, Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Cultura, Educação e Direitos Humanos. **Lúcia** faz uma pausa para café. **Lúcia** retorna e passa para as Comissões Temporárias:

- **Mulheres** – fala que a Nota Técnica está quase pronta e deverá ser enviada a todos por e-mail para considerações e depois ser trazida para plenária para aprovação na próxima reunião;
- COMADS – no momento sem ação;
- Faces da Violência – está trabalhando junto com o COMUDA (deverá sair um documento após o encerramento dos GT da Cracolândia);
- Políticas sobre Drogas – respostas de moções;
- Revisão do Manual das Cts – prevista reunião para dar andamento aos trabalhos;
- Salas de Uso (COMUDA) – Cecilia fala que foi dividido entre eixo jurídico e eixo técnico. Diz que o eixo jurídico praticamente concluiu o relatório. O técnico deve concluir até novembro.

Lúcia fala que por conta do prazo da gestão talvez tenhamos que fazer alguma reunião extraordinária para poder concluir os trabalhos pendentes. **Cecilia** fala que todos os trabalhos. **Lúcia** passa para a Nota Técnica de adolescentes. Faz um breve relato de como se construiu o documento. **Lucia** fala da composição da Comissão - Jorge, Jurema, Edison, Lúcia, Vera Hanssen, Verinha, Lisiane, Rosana e Milena . Cita que a minuta da Nota foi enviada por e-mail a todos os membros do Conselho para considerações. Passa a palavra para o **Jorge** apresentar o documento que diz que foi pensado um documento enxuto , fiel a cada escuta. Sobre a pesquisa diz que foi enviada aos municípios do estado e recebido muito baixo retorno. **Jorge** pergunta se alguém quer fazer alguma consideração ou necessita de maiores esclarecimentos. **Maria Alice** diz que o IMESC está devendo resposta sobre a solicitação de perícia em ações em obrigação de fazer para internação compulsória . Diz que os dados foram levantados e serão encaminhados para o Conselho. Diz que nos casos levantados tem alguns de adolescentes. **Rossini** fez algumas considerações que foram acatadas. Houve diversos comentários e todos favoráveis ao documento elaborado. **Verinha** pede ao Marcelo realizar a diagramação. **Verinha** pergunta se a Nota Técnica Adolescentes está aprovada. **APROVADA POR TODOS**. **Cecilia** pede confirmação de nossa reunião que será 17/11/22. Pergunta sobre o próximo mandato. **Silvia** pergunta sobre sua recondução. **Lúcia** solicita para Verinha explicar todo o ritual para as indicações da próxima gestão. **Verinha** diz que fará um ofício solicitando ao Sr. Secretário que oficie todas as entidades que compõem o Conselho para que indiquem seus membros titulares e suplentes, enviando nome, RG, telefone e e-mail de cada um. Após receber todas as indicações, será solicitada a publicação em Diário Oficial. Depois de nomeados, terá a posse dos membros e logo após a primeira reunião ordinária onde deverá ser realizada a eleição da executiva. **Marcelo** pergunta se o suplente pode se candidatar ao cargo executivo. **Verinha** diz que não. **Lúcia** explica que a votação será para Presidente, Vice-Presidente, Comissão Editorial e de Ética e participação do CONED em outros órgãos. **Cecilia** faz uma pergunta. Ela e Verinha representam o CONED no COMUDA; Verinha na cadeira de governo e ela na cadeira de sociedade Civil. Cita que Ela foi eleita Vce-presidente do COMUDA. Pergunta como fica a posição dela no COMUDA? **Verinha** diz que termina a representatividade dos membros atuais do CONED no COMUDA. **Cecilia** pede maiores esclarecimentos. **Carol** diz que após



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

22/11 ela (Cecilia) não é mais conselheira (bem como todos os conselheiros). Estas consequências de lapso temporal terão que ser resolvidas no COMUDA. **Carol** diz que não tem o que fazer. **Lúcia** diz que é preciso ver no CONED na próxima gestão sobre a vacância (Regimento interno) . **Verinha** cita ainda que a Cecilia pode vir novamente como conselheira, mas terá que passar por nova votação se será a representante do CONED no COMUDA. **Gabriella** faz a mesma fala da Verinha. **Carol** retoma e diz que a partir de 23 de novembro Cecilia não é mais conselheira do CONED e de 23/11 até nova gestão, o COMUDA terá que resolver. **Verinha** diz que tem que ser colocada na reunião do CONED pois no período de vacância não terá as representações do CONED no COMUDA. **Jorge** aconselha que o COMUDA leve o assunto ao jurídico da Secretaria de Direitos Humanos do Município de São Paulo. **Cecilia** diz que vai levar a questão para a próxima reunião do COMUDA. Nada mais havendo a Presidente encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.


Lúcia Decot Sdoia
Presidente


Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva